

UNIMED PARÁ DE MINAS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

VALORES EM R\$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 24/09/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 304344 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. A Cooperativa possui Laboratório Próprio e um Pronto Atendimento que desenvolve atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos e exames complementares.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 390/2015, RN 418/2016 e RN 430/2017, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

Autorizamos, na data de 12/02/2019, a conclusão e elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 418 da ANS e transcritos abaixo:

10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Estoques

Estão avaliados pelo custo de aquisição através do método de custo médio ponderado reduzido por estimativas de perdas para ajustá-los ao preço de mercado.

g) Investimentos

São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício. (Vide Nota Explicativa nº 7).

h) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas fiscais.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis, o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da cooperativa, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

i) Ativo Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide Nota Explicativa nº 10).

j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 209/09 e nº 290/2012.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada pela ANS, por meio do ofício nº3351/2006/DIR.ADJ. GEAOP/DIOPE/ANS/MS.

k) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

l) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 418 de 26 de dezembro de 2016.

m) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço conforme demonstrado na Nota Explicativa nº11.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

o) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 8.592.908,29 (R\$8.163.911,04 em 2017) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$14.763.040,70 (R\$ 11.374.774,49 em 2017).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio), tendo como total a receber em 31/12/2018 o saldo de R\$241.563,17 (R\$ 243.188,80 em 2017) e a pagar em 31/12/2018 o montante de R\$973.177,67 (R\$ 816.592,78 em 2017).

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas, e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Investidas	2018	2017
Unimed Participações	632.016,94	553.575,99
Unimed do Estado Federação	177.656,05	135.170,65
Intrafederativa Inconfidência	233.295,15	199.745,89
Central Nacional Unimed	23.339,68	21.179,38
Unicred Pará de Minas	57.387,22	41.216,59
Banco Credirural	1.971,55	1.971,55
Ascicred	23.324,28	23.324,28
Credicom	1.014,85	686,94
Total	1.150.005,72	976.871,27

NOTA 8 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2018 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2018	Saldo em 2017
Pronto Atendimento	3.066.588,48	(623.539,56)	2.443.048,92	2.565.712,44
Terrenos	400.000,00	-	400.000,00	400.000,00
Maquinas e Equipamentos Hospitalares	509.247,51	(260.508,77)	248.738,74	317.175,53
Equipamentos de Processamento Hospitalares	113.871,97	(102.137,83)	11.734,14	18.272,59
Moveis e Utensílios - Hospitalares	161.039,30	(80.024,83)	81.014,47	92.983,92
Veículos – hospitalares	397.521,39	(273.004,05)	124.517,34	95.955,23
Maquinas e Equipamentos - Sede	370.820,01	(154.249,14)	216.570,87	131.662,97
Equipamentos de Processamento - Sede	340.466,93	(253.254,07)	87.212,86	75.233,85
Moveis e Utensílios - Sede	160.975,45	(105.686,79)	55.288,66	58.886,19
Veículos – Sede	87.453,92	(56.975,08)	30.478,84	51.085,34
Total	5.607.984,96	(1.909.380,12)	3.698.604,84	3.806.968,06

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2018:

Descrição	2017	2018				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Transferência	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Pronto Atendimento	2.565.712,44	-	-	-	(122.663,52)	2.443.048,92
Terrenos	400.000,00	-	-	-	-	400.000,00
Maquinas e Eq. - Hospitalares	317.175,53	(36.000,00)	9.509,55	(1.469,99)	(40.476,35)	248.738,74
Equip. de Proc. Hospitalares	18.272,59	297,18	9.553,85	(249,98)	(16.139,50)	11.734,14
Moveis e Uten. - Hospitalares	92.983,92	228,00	4.608,99	(1.616,41)	(15.190,03)	81.014,47
Veículos - hospitalares	95.955,23	-	65.414,59	(21.242,36)	(15.610,12)	124.517,34
Maquinas e Eq. - Sede	131.662,97	36.000,00	85.325,72	(2.943,59)	(33.474,23)	216.570,87
Equipamentos de Proc. - Sede	75.223,85	(297,18)	47.277,00	(4.434,65)	(30.556,16)	87.212,86
Moveis e Utensílios - Sede	58.886,19	(228,00)	7.958,76	(1.819,97)	(9.508,32)	55.288,66
Veículos - Sede	51.085,34	-	-	(5.060,65)	(15.545,85)	30.478,84
Total	3.806.958,06	-	229.648,46	(38.837,60)	(299.164,08)	3.698.604,84

NOTA 9 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2018 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência (Resolução CFC 1.196/09 – CPC 38 – pontos 59 “a” e “b”).
- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 418, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3.
- Outros Ativos – Dentro de outros ativos, destacamos como valores relevantes os grupos de Terrenos, Edificações, etc. Não realizamos testes de redução do valor destes ativos.

NOTA 10 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens	Valor Original	Amortização	Saldo em 2018	Saldo em 2017
Direito de Uso – Software Hosp.	95.735,35	(91.465,05)	4.270,30	19.440,64
Direito de Uso – Software Não Hosp.	255.753,66	(204.555,26)	51.198,40	99.722,55
Total	351.489,01	(296.020,31)	55.468,70	119.163,19

NOTA 11 - EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2018 a entidade já havia quitado o empréstimo existente em 31 de dezembro de 2017. Eis os saldos em 31 de dezembro de cada ano:

Banco	2018	2017	Início	Vencimento	Encargos
Caixa Econômica Federal	-	10.997,39	17/02/2014	17/07/2018	108,85

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 5.084.917,88 (R\$ 4.532.665,29 em 2017) representando 100% da provisão integral (100% em 31 de dezembro de 2017).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2018 é de R\$390.460,81 (R\$ 356.567,41 em 2017) havendo R\$ 145.810,36 (R\$ 128.142,61 em 2017) alocados no passivo circulante e R\$ 244.650,45 (R\$ 228.424,80 em 2017) alocados no passivo não circulante.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 125 cooperados (122 cooperados em 2017), atingindo o montante de R\$ 7.744.427,09 (R\$ 6.062.382,19 em 2017).

NOTA 14 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.367.753,31 (R\$ 1.087.345,46 em 2017).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 2.121.154,62 (R\$1.672.259,44 em 2017).

NOTA 15 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2018	2017
Resultado do Exercício – DRE	5.009.507,66	2.693.104,82
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei nº5.764/71	(520.555,91)	(264.904,90)
Sobras e Perdas do Exercício	4.488.951,75	2.428.199,92
Fundo de Reserva – 10%	(448.895,18)	(242.819,99)
FATES – 5%	(224.447,59)	(121.410,00)
Produção Complementar	(571.795,64)	(259.002,06)
Incorporação de Capital	0,00	(343.153,71)
Reversão de Utilização de FATES	464.595,64	388.083,94
Sobras à disposição da Assembleia	3.708.409,00	1.849.898,11

NOTA 16 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 17 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A entidade apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS s/ Faturamento, ISS, cujo montante provisionado e depositado em juízo é de R\$ 927.645,83 (R\$ 507.327,19 em 2017).

A Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. possui provisionado o montante de R\$ 31.072,45 para garantia de diversos processos cíveis em andamento como autora.

A entidade é ré em 50 processos judiciais sendo 31 classificados como perdas prováveis no valor de R\$ 698.176,86, 18 classificados como perdas possíveis no montante de R\$ 3.601.721,09 e 01 classificado como perda remota no montante de R\$ 33.618,31. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade através de fundos para ações judiciais no valor de R\$ 848.817,88.

NOTA 18 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2018 não foram efetuados lançamentos de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência da Lei nº11.638/07 e Lei nº11.949/09.

NOTA 19 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 392 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na Resolução Normativa nº 209 da ANS.

A entidade possui em 31 de dezembro de 2018 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 8.592.908,29 (R\$ 8.163.911,04 em 2017) junto à Caixa Econômica Federal, Banco Santander e Unicred Pará de Minas.

NOTA 20 - PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da Operadora foi o seguinte: o rateio dos custos foi com base na relação de percentual das receitas dos atendimentos prestados aos beneficiários da operadora e dos atendimentos particulares de acordo com a tabela de preço praticado. Não foi registrada qualquer despesa do hospital como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

NOTA 21 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS está consistente /não está consistente com os valores do grupo 4111.

Os quadros abaixo foram preenchidos com os valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido – Carteira de Planos

- Planos Individuais e Familiares antes da Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	200.981,81	129.601,44	50.343,13	28.076,75	42.185,33	0,00	451.188,46
Rede Contratada	16.672,34	114.549,98	44.585,88	149.408,28	119.897,41	0,00	445.113,89
Reembolso	0,00	0,00	6.000,00	598,15	0,00	0,00	6.598,15
Intercâmbio Eventual	27.095,66	54.149,31	11.858,62	247,70	435.797,36	(15.552,12)	513.596,53
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	244.749,81	298.300,73	112.787,63	178.330,88	597.880,10	(15.552,12)	1.416.497,03

- Planos Individuais/Familiares pós Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.005.338,72	472.765,47	94.665,25	172.051,16	288.034,71	(9.613,65)	2.023.241,66
Rede Contratada	(34.191,48)	2.702,65	70.325,83	677.040,66	269.687,53	461.760,50	1.447.325,69
Reembolso	0,00	800,00	0,00	15.350,51	20.000,00	115.879,81	152.030,32
Intercâmbio Eventual	130.273,53	(60.074,77)	30.076,22	(17.513,69)	2.375.438,68	(276.891,63)	2.181.308,34
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.101.420,77	416.193,35	195.067,30	846.928,64	2.953.160,92	291.135,03	5.803.906,01

- Planos Coletivos por Adesão antes da Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	246.876,41	221.426,29	50.397,22	82.674,62	118.632,26	(3.830,79)	716.176,01
Rede Contratada	(26.513,27)	3.028,82	48.281,89	349.174,46	91.549,99	(35.555,69)	429.966,20
Reembolso	0,00	0,00	0,00	247,88	121,32	0,00	369,20
Intercâmbio Eventual	(2.605,94)	(28.369,66)	29.848,15	(322,39)	1.174.701,16	(81.767,90)	1.091.483,42
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	217.757,20	196.085,45	128.527,26	431.774,57	1.385.004,73	(121.154,38)	2.237.994,83

- Planos Coletivos por Adesão após Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.077.521,68	916.172,88	253.196,42	562.332,27	499.325,75	Despesas	3.295.262,25
Rede Contratada	(55.346,03)	221.864,78	292.294,30	943.004,99	502.467,66	(13.286,75)	1.837.441,80
Reembolso	400,00	2.309,45	47.745,00	23.648,24	55.229,89	(66.843,90)	129.332,58
Intercâmbio Eventual	(35.999,97)	(60.467,85)	143.185,95	(36.547,51)	5.357.515,30	0,00	4.999.638,63
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(368.047,29)	0,00
Total	986.575,68	1.079.879,26	736.421,67	1.492.437,99	6.414.538,60	(448.177,94)	10.261.675,26

- Planos Coletivos Empresariais antes da Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rede Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intercâmbio Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

- Planos Coletivos Empresariais após Lei nº 9.656/1998 – Pré-Pagamento

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	1.615.695,05	861.390,88	116.927,37	385.000,83	472.780,93	(16.419,81)	3.435.375,25
Rede Contratada	(180.008,01)	121.923,05	84.376,18	788.281,67	260.456,40	(90.762,00)	984.267,29
Reembolso	0,00	1.628,18	0,00	5.379,33	0,00	20.000,00	27.007,51
Intercâmbio Eventual	65.550,16	(50.899,28)	40.816,56	(13.864,13)	3.168.508,46	(171.501,38)	3.038.610,39
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.501.237,20	934.042,83	242.120,11	1.164.797,70	3.901.745,79	(258.683,19)	7.485.260,44

NOTA 22 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 23 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a cooperativa. A Resolução CFC 1297/10 e o CPC 05, no ponto 20, citam a obrigação de registrar em notas explicativas o montante a pagar e a receber das partes relacionadas. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora.

NOTA 24 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A entidade apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS alterada pela Resolução Normativa nº 313 de 23 de novembro de 2012.

NOTA 25 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R2), aprovada pela Resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 26 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Adoção da RN 430/2017:

Conforme requerido pela RN 430, de 07 de dezembro de 2017, esta Unimed adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimed (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações ocorreram da seguinte maneira:

Como Unimed Prestadora: Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como “Eventos Indenizáveis” – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”, grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Os registros contábeis do compartilhamento de risco assumido de acordo com a definição da RN nº 430, no ano de 2018, foram efetivados no mês de dezembro de 2018. Este reconhecimento da corresponsabilidade, na sua totalidade, foi no regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro a partir das contas 411112 e 311112 conforme normativa vigente. O total contabilizado como prestadora no ano de 2018 foi de R\$ 7.721.580,31.

Como Unimed Origem: Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita “Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde”, Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

O registro contábil efetivado de acordo com o que estabelece os artigos nºs 16, 17 e 18, mesmo que intempestivos, ocorreram no exercício de 2018, para atender o disposto a RN nº 430 que dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde. O reconhecimento da corresponsabilidade transferida foi aplicado aos contratos de preço preestabelecido e nos contratos de preço pós-estabelecido, executado em regime de preço pós-estabelecido, portanto com registro nas contas do grupo 3117.

Para conciliação dos livros auxiliares deverá ser levado em consideração o controle complementar da movimentação do compartilhamento de risco que se encontra, na sua totalidade nos livros auxiliares, dentro do movimento de intercâmbio eventual. O total contabilizado como origem no ano de 2018 foi de R\$ 19.657.931,91.

Os saldos contábeis referentes a 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentados sem os efeitos da RN 430/2017.

Pará de Minas - MG, 31 de dezembro de 2018.

Rair Geraldo Richard Xavier
Diretor Presidente
CPF: 768.694.076-49

Geraldo Renato de Oliveira
Contador Responsável
CRC: 90.294